



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de descentralizar as atividades do Departamento de Competições para garantir máxima eficiência na gestão do futebol local;

CONSIDERANDO a importância estratégica do fomento às categorias de formação e a necessidade de fortalecimento e expansão do futebol feminino no Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir ao Diretor Adjunto de Competições da FAF a responsabilidade direta pela organização, planejamento, logística e supervisão de todas as competições oficiais de base (não-profissional) e de futebol feminino.

Art. 2º – No exercício desta atribuição, o Diretor Adjunto de Competições terá como incumbências específicas:

- a) Desenvolvimento de Calendário: Elaborar e gerir o cronograma de jogos, evitando conflitos com as competições profissionais e escolares;
- b) Gestão de Cadastros: Supervisionar o processo de registro de atletas em conjunto com o Departamento de Registro e Transferência (DRT) para garantir a regularidade nas categorias de base;
- c) Logística de Praças Esportivas: Coordenar a reserva e o preparo dos campos e estádios destinados aos jogos destas categorias;
- d) Fomento e Relacionamento: Atuar junto aos clubes e escolinhas filiadas para incentivar a participação e o cumprimento dos requisitos técnicos e disciplinares;
- e) Padronização Técnica: Assegurar que as competições de base e femininas sigam as diretrizes de desenvolvimento técnico preconizadas pela CBF e pela FAF.

Art. 3º – Fica determinado que as competições elencadas no Artigo 1º desta Portaria deverão ser realizadas de forma prioritária no primeiro semestre do ano de 2026, visando o melhor aproveitamento do calendário desportivo e a otimização dos recursos técnicos e financeiros.





Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus (AM), 22 de dezembro de 2025.

EDNAILSON ROZENHA

Presidente



Av. Constantino Nery, 282
Centro, Manaus - AM, Brasil
CEP 69010-160
+55 92 3232-9491
fafamazonas.com.br